



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**  
**Conselho de Campus**

ATA Nº 05/2022

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois às treze horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na terceira (3ª) reunião ordinária de 2022 do Conselho de *Campus*, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Posse de novos conselheiros 2) Parecer para capacitação da docente: Carina Tonieto – Processo nº 23366.000230/2021-68 3) Parecer para capacitação do técnico administrativo em educação: Marcos Rafael Tavares - Processo nº 23366.000200/2022-32 4) Homologação do resultado preliminar do Edital 06/2022 - Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico Administrativos em Educação do Campus Ibirubá 5) Análise e parecer dos regulamentos de atividades curriculares complementares, trabalho de conclusão de curso e uso dos laboratórios do curso de agronomia 6) Aprovação da prestação de contas do projeto de pesquisa aprovado em parceria com a empresa Stara S/A 7) Aprovação do requerimento de demanda de pessoal. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Tiago Rios da Rocha, Raquel Lorensini Alberti. Representantes dos Técnico-Administrativos: Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos, Talita Luiza de Medeiros Ferro, Miridiane Wayhs. Representantes Discentes: Décio Roberto Rauch Junior, Douglas Michel Henn Declarada aberta a sessão, a professora Sandra Peringer iniciou apresentando os itens da pauta, no item 1 foi empossado os conselheiros Miridiane Wayhs, representante dos técnico-administrativos como membro suplente, Décio Roberto Rauch Junior como membro titular e Douglas Michel Henn como membro suplente, ambos do segmento discente. No item 2, parecer para capacitação do docente Carina Tonieto, a professora Sandra perguntou sobre a necessidade de fazer a leitura de todo o documento, não havendo necessidade, após explicado como funciona para os novos conselheiros o mesmo foi colocado em votação e os conselheiros foram de acordo com a solicitação. Antes de continuar a conselheira Raquel Alberti perguntou sobre quem tem CD, se poderia ter afastamento, a professora Sandra explicou que sim, que não têm impedimento. No item 3, referente a solicitação de capacitação do técnico-administrativo Marcos Rafael Tavares após explicado sobre o processo, não havendo colocações foi passado a votação e os conselheiros foram de acordo com a liberação. No item 4, a homologação do resultado preliminar do edital classificatório de

afastamento de servidores Técnico-Administrativos em Educação. Após apresentado o documento, a conselheira Raquel Alberti perguntou sobre o limite do número de técnicos que podem afastar-se? A professora Sandra respondeu que o afastamento do servidor técnico-administrativo dar-se-á até o limite de 10% do quadro de técnicos da unidade. Assim o documento foi votado, ficando aprovado pelo conselho. No item 5, regulamentos do curso de Agronomia, foi convidada a coordenadora do curso Daniela Batista dos Santos para relatar sobre as mudanças. A professora Daniela explicou que as principais mudanças foram nos valores das médias para aprovação e sobre as disciplinas que serão ofertadas parte presencial e parte a distância. A Conselheira Raquel Alberti falou sobre estar de acordo com os documentos, mas que não teve tempo de verificar em todos os documentos institucionais e Organização Didática, mas que concorda com as mudanças. Após a professora Sandra perguntou se poderia fazer uma votação em bloco ou votar documento por documento, os conselheiros optaram por votar em bloco. Todos os conselheiros foram favoráveis a aprovação dos regulamentos apresentados. No item 6, prestação de contas do projeto de pesquisa em parceria com a empresa Stara S/A, a professora Sandra expos que lendo os documentos, verificou que tinha algumas pendências, como: o preenchimento no termo de compromisso do nº de contrato, local onde tem "XXX"; falta de justificativa do porque das datas diferentes na proposta do projeto e no relatório de vigência do projeto; falta de justificativa no item 2.2 do relatório de avaliação o porque da não efetivação da compra do equipamento e do recurso devolvido constante no balancete. Foi solicitada a entrada da servidora Sandra Meinen da Cruz na reunião para explicar os documentos da prestação de contas, assim ela expos que colocaria uma observação explicando sobre as datas diferentes e também sobre a devolução do valor que era para ter comprado o equipamento, mas que foi por causa da data de encerramento do projeto e que este encerrou dias antes de receber o aceite da compra do equipamento, por isso não foi possível e o valor acabou sendo devolvido. Após a conselheira Raquel Alberti falou estar de acordo com as explicações e que não haveria necessidade de fazer uma reunião extraordinária do Concamp para avaliação, sugeriu que após a realização das correções apontadas por este conselho o relatório fosse encaminhado por e-mail aos conselheiros para apreciação. A conselheira Miridiane Wayhs solicitou esclarecimentos com relação a GRU referente ao valor de R\$ 1.500,00 que o Campus teria direito a receber, pois o valor entrou para o Campus e o setor financeiro não sabia a origem desse valor e que o setor não recebeu o documento da prestação de contas, por isso sugere que o comprovante do pagamento e GRU seja anexado ao processo. Questionou também se essa prestação de contas já passou pelo crivo de outra instância? A Professora Sandra explicou que, segundo a instrução normativa a prestação de contas fica a cargo do conselho e que a gestão do recurso do projeto, é por conta da fundação, mas que o balancete apresentado pela Fundação Empresa-escola de Engenharia da UFRGS - FEENG está de acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos. Na sequencia propôs expedir parecer após receber as adequações dos itens apontados, os conselheiros concordaram com a proposta, assim ficou acordado que os responsáveis pelo projeto, fariam o que foi solicitado e após seria encaminhado via e-mail para avaliação dos conselheiros e assim, expedido o parecer da prestação de contas. No item 7, a professora Sandra explicou a respeito da solicitação da vaga de técnico em assuntos educacionais, que este é em decorrência da aposentadoria do auditor que anteriormente estava lotado no campus, seria uma vaga para um futuro preenchimento porque a reitoria destinou a outro campus, mas seria uma vaga que pertence ao campus Ibirubá, mas que no momento não existe para lotação. A conselheira Talita Ferro falou sobre que então o campus teria que aguardar

a vaga estar livre para poder usar? A conselheira Raquel Alberti falou que então seria uma solicitação para deixar registrada a demanda do campus? A professora Sandra esclareceu que sim, no momento seria para ter o registro da demanda de pessoal junto à reitoria e que assim que surgir uma vaga, possa proceder à nomeação. Terminadas as apreciações, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

Eduardo Fernandes Antunes \_\_\_\_\_

Sandra Rejane Zorzo Peringer \_\_\_\_\_

Tiago Rios da Rocha \_\_\_\_\_

Raquel Lorensini Alberti \_\_\_\_\_

Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Talita Luiza de Medeiros Ferro \_\_\_\_\_

Miridiane Wayhs \_\_\_\_\_

Décio Roberto Rauch Junior \_\_\_\_\_

Douglas Michel Henn \_\_\_\_\_